

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso V da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo, torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 011/2024 à pessoa física **HUMBERTO HALLA DE LEMOS JUNIOR**, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Vereador Carmelino Barbosa Sobrinho, nº 22, Bairro Alto da Barra, na cidade de Barra da Estiva/Bahia, portador do CPF: 785.118.015-53 e RG: 666002606 SSP/BA, com o objetivo de locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Joaquim Braga, nº 67, Loteamento Bela Vista, no Município de Barra da Estiva, destinado ao atendimento de demandas da Segurança Pública, deste Município.

Barra da Estiva - Bahia, 04 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Joaquim Braga, nº 67, Loteamento Bela Vista, no Município de Barra da Estiva, destinado ao atendimento de demandas da Segurança Pública, deste Município.

CONTRATADO: HUMBERTO HALLA DE LEMOS JUNIOR

CNPJ: 785.118.015-53

VALOR GLOBAL: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

PRAZO: 31 de dezembro de 2024

BASE LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e em seguida a posterior contratação.

Barra da Estiva - Bahia, 04 de julho de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal